



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3176/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Março de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 364/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 753/2020 que dispõe sobre a divisão parcial da área territorial da 18ª Região da Justiça do Trabalho e estabelece critérios para a designação temporária e lotação de juízes do trabalho substitutos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 15 a 18 e 29 a 30 de março de 2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 365/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as férias deferidas ao Exmo. Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias, Titular da Vara do Trabalho de Posse, no período de 16 de março a 4 de abril de 2021, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 30/2021;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Posse conta com movimentação processual inferior a 650 processos ao ano e que nos termos do art. 18 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 753/2020 as designações para responder pela titularidade dessas unidades, em caso de férias dos respectivos titulares, se dará apenas para a realização de atos processuais que não exijam o comparecimento do magistrado à unidade, sendo possível a designação cumulativa da unidade com outras Varas do Trabalho, nos termos do Ofício Circular TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 01/2021;

CONSIDERANDO as férias deferidas à Exma. Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 18 de março a 6 de abril de 2021, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 31/2021;

CONSIDERANDO que as referidas Varas do Trabalho não contam com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº

155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 16 de março a 4 de abril de 2021 e, cumulativamente, responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 18 de março a 6 de abril de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 366/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANNI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para fruição no período de 11 a 30 de março de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1684/2020;

CONSIDERANDO que na Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Inhumas aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público, nos termos do Ofício Circular TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 01/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 11 a 30 de março de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 367/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Exmo. Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Itumbiara/GO, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1453/2020, no período de 8 a 27 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 83/2020 que designou a Exma. Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite para atuar como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca a partir de 7 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENESES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Itumbiara-GO, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro, no período de 8 a 27 de julho de 2021.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 368/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2163/2021 – SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar nos processos de impedimentos e suspeições declarados pelos Exmos. Juizes Kleber de Souza Waki e Girlene de Castro Araújo Almeida, Titular e Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para atuar nos processos de impedimentos e suspeições declarados pelos Juízes Titular e Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 4 de março de 2021 até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 369/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 15361/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, para fruição no período de 6 a 25 de abril de 2021 e com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 26 de abril a 5 de maio de 2021, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, devem referir-se ao 2º período de 2017, passando aquelas já deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 5/2021, para o período de 14 de outubro a 2 de novembro de 2021, a referirem-se ao 1º período de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 371/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2104/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças em portas de vidros, janelas de vidro e vidros fixos, estimados em 1.000m², instalados no Complexo Trabalhista de Goiânia e no Fórum de Aparecida de Goiânia, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante (técnico): PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular); AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);

II - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Emenda Regimental****Emenda Regimental**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

EMENDA REGIMENTAL Nº 7/2021

Aprova emenda ao Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, materializado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, para inclusão de parágrafo único no art. 120 e de um inciso III no art. 153, dispondo sobre a participação da AMATRA-18 nas sessões administrativas virtuais do Egrégio Tribunal Pleno.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de

março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 885/2020 - MA-14/2021 (PJe - PA 0010050-30.2021.5.18.0000),

CONSIDERANDO a necessidade de regular, no âmbito das sessões virtuais do e. Tribunal Pleno, procedimento para assegurar à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região (AMATRA - 18) o pleno exercício da prerrogativa prevista no art. 120 do Regimento Interno desta e. Corte; e

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nos autos do pedido de providência PP-2601-56.2020.5.90.0000,

RESOLVEU, por unanimidade, acolhida a sugestão apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, aprovar a presente Emenda Regimental que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, de 19 de agosto de 2019, nos termos a seguir:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 120 e o inciso III ao artigo 153, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 120. (...)

Parágrafo único. Com prazo de 3 (três) dias úteis de antecedência, o órgão de apoio ao Tribunal Pleno, enviando email para endereço eletrônico a ser indicado pela interessada, dará ciência à Associação acerca dos processos administrativos pautados para julgamento em sessão virtual, para que, caso tenha interesse, possa ela exercer a faculdade constante do inciso III do art. 153 deste Regimento.”

(...)

“Art. 153. (...)

(...)

III – pedido do representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região, enviado para o e-mail oficial do órgão de Apoio ao Tribunal Pleno até antes do início da sessão administrativa virtual, ficando a remessa à sessão presencial condicionada à autorização do Presidente.

(...)”

Art. 2º Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281/2021, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução e também revoga a Portaria TRT 18ª DG/GP nº 311, de 4 de fevereiro de 2019.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1750/2021 - MA-21/2021 (PJe - PA 0010143-90.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281/2021, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução e também revoga a Portaria TRT 18ª DG/GP nº 311, de 4 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 231/2021, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1002/2021 - MA-19/2021 (PJe - PA 0010142-08.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 231/2021, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, promovendo mudanças no Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal, aprovado pela RA TRT 18ª nº 69/2017, no Manual de Organização Administrativa, aprovado pela Portaria GP/DG Nº 883/2020 e na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 12/2020, que institui a Política de Saúde de Magistrados e Servidores. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2021

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 116 e 117/2021, que designam os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Dânia Carbonera Soares, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, e Johnny Gonçalves Vieira, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, para, respectivamente, responderem pela titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nas datas especificadas.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 782/2021 - MA-15/2021 (PJe - PA 0010141-23.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 116 e 117/2021, que designam os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Dânia Carbonera Soares, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, e Johnny Gonçalves Vieira, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, para, respectivamente, responderem pela titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 1º a 9 de março de 2021, a primeira, e de 18 a 28 de fevereiro de 2021, o último, ambos sem prejuízo das atividades originárias. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 118/2021, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Taís Priscilla Ferreira Rezende da Cunha e Souza, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 646/2021 - MA-16/2021 (PJe - PA 0010140-38.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 118/2021, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Taís Priscilla Ferreira Rezende da Cunha e Souza, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.
(assinado eletronicamente)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 5 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2021

Concede 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, para usufruto nos períodos de 15-6-2021 a 4-7-2021 e de 3 a 22-8-2021, com antecipação da remuneração líquida e suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e suspende o pleito de conversão de ? de férias em pecúnia dos períodos de 5 a 14-7-2021 e 23-8-2021 a 1º-9-2021, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1477/2021 - MA-23/2021 (PJe - PA 0010138-68.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, a serem usufruídas nos períodos de 15-6-2021 a 4-7-2021 e de 3 a 22-8-2021, com antecipação da remuneração líquida e suspensão da distribuição de processos para o Gabinete em ambos os períodos. Em seguida, por unanimidade, decidiu o colegiado suspender o pleito de conversão de ? de férias em abono pecuniário e o referido pagamento até que seja atestada, pela Administração, a existência de dotação orçamentária, ficando o remanescente de 20 (vinte) dias de férias, de 5 a 14-7-2021 e 23-8-2021 a 1º-9-2021, como residuais até ulterior determinação, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.
(assinado eletronicamente)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 5 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 262/2021, que designa o Vice-Diretor e os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o biênio 2021/2023 e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 234, de 1º fevereiro de 2019.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13549/2020 - MA-20/2021 (PJe - PA 0010139-53.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 262/2021, que designa o Vice-Diretor e os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o biênio 2021/2023 e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 234, de 1º fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.
(assinado eletronicamente)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 5 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2021

Concede 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, para usufruto no período de 15-7 a 3-8-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e suspende o pleito de conversão em pecúnia do período de 5 a 14-7-2021, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1376/2021 - MA-18/2021 (PJe - PA 0010136-98.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, a serem usufruídas no período de 15-7-2021 a 3-8-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete no período. Em seguida, por unanimidade, decidiu o colegiado suspender o pleito de conversão de ? de férias em abono pecuniário e o referido pagamento até que seja atestada, pela Administração, a existência de dotação orçamentária, ficando o remanescente de 10 (dez) dias de férias, de 5 a 14-7-2021, como residuais até ulterior determinação, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 87/2021, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 787/2021 - MA-09/2021 (PJe - PA 0010083-20.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 87/2021, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2021, sem prejuízo de sua designação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos termos da Portaria TRT 18ª SRC/NGMAG nº 344/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2021

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 71 e 84/2021, que designam os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, e Guilherme Bringel Murici, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, respectivamente, responderem pela titularidade e auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nas datas especificadas.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 615/2021 - MA-08/2021 (PJe - PA 0010081-50.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 71 e 84/2021, que, respectivamente, designam os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 17 de fevereiro a 8 de março de 2021, e Guilherme Bringel Murici, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 1º a 4 de fevereiro de 2021, sem

prejuízo de suas atribuições originárias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 67/2021, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período nela especificado.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 618/2021 - MA-11/2021 (PJe - PA 0010079-80.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 67/2021, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 4 a 23 de março de 2021, sem prejuízo de sua designação para responder pela titularidade da 2ª Vara de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 68/2021, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Alves Gomes, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 635/2021 - MA-12/2021 (PJe - PA 0010078-95.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 68/2021, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Alves Gomes, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2021

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 7, 8, 9 e 10/2021, as quais designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, respectivamente, de Itumbiara, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Goiânia, nos períodos nelas especificados.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15369/2020 - MA-13/2021 (PJe - PA 0010077-13.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 7, 8, 9 e 10/2021, as quais designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, respectivamente, de Itumbiara, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Goiânia, nos períodos nelas especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2021

Defere o requerimento de remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 528/2021 - MA-07/2021 (PJe - PA 0010076-28.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, deferir o requerimento de remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2021

Concede 40 (quarenta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, para usufruto nos períodos de 22-4-2021 a 11-5-2021 e de 3-11-2021 a 22-11-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e suspende o pleito de conversão em pecúnia dos períodos de 12-5-2021 a 21-5-2021 e de 23-11-2021 a 02-12-2021, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 304/2021 - MA-06/2021 (PJe - PA 0010068-51.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 40 (quarenta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, a serem usufruídas nos períodos de 22-4-2021 a 11-5-2021 e de 3-11-2021 a 22-11-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete em ambos os períodos. Em seguida, por unanimidade, decidiu o colegiado suspender o pleito de conversão de 1/3 em abono pecuniário e o referido pagamento até que seja atestada, pela Administração, a existência de dotação orçamentária, ficando o remanescente de 20 (vinte) dias de férias, de 12-5-2021 a 21-5-2021 e de 23-11-2021 a 02-12-2021, como residuais até ulterior determinação, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 5 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2021

Concede 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, para usufruto nos períodos de 1º-7-2021 a 20-7-2021 e de 9-10-2021 a 28-10-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e suspende o pleito de conversão em pecúnia dos períodos de 21-6-2021 a 30-6-2021 e de 29-9-2021 a 8-10-2021, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 753/2021 - MA-10/2021 (PJe - PA 0010067-66.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, a serem usufruídas nos períodos de 1º-7-2021 a 20-7-2021 e 9-10-2021 a 28-10-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete nesses períodos. Em seguida, por unanimidade, decidiu o colegiado suspender o pleito de conversão de 1/3 em abono pecuniário e o referido pagamento até que seja atestada, pela Administração, a existência de dotação orçamentária, ficando o remanescente de 20 (vinte) dias de férias, de 21 a 30-6-2021 e de 29-9 a 8-10-2021, como residuais até ulterior determinação, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 5 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2223/2021 – SISDOC
Interessado(a): ELENIR SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Prorrogação da dependência para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 1813/2021 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Saulo Christofer de Souza – usuário externo
Interessados:
LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES
MARLÚCIO ALVES FAQUIM
LEONARDO BOTELHO
ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS
PEDRO PAULO DIAS SOARES

Motivo: pela atuação excelente nos serviços prestados, pela educação e presteza, assim como pela efetividade e competência no atendimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 370/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12947/2020, RESOLVE:

Considerar removida, por motivo de saúde, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ALINE BANDEIRA, código s163040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 1º de março de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Despacho

Despacho NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 2125/2021

Interessado: Juiz CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO

Assunto: auxílio-saúde

DECISÃO (...) O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO requereu licença paternidade e sua respectiva prorrogação, em virtude do nascimento de sua filha, ANNA CAROLINA XIMENES CARVALHO DE FIGUEIREDO, ocorrido em 11/02/2021. Na oportunidade, solicitou ainda a inclusão da menor como sua dependente para fins econômicos e imposto de renda, bem como a concessão do auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar. Anexou cópia da certidão de nascimento da menor. O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo sobre os temas requeridos, descreveu a legislação afeta e terminou por sugerir o deferimento de todos os pleitos formulados, em face da existência de amparo legal. Dessa forma, DEFIRO os pedidos formulados pelo magistrado, em razão do nascimento de sua filha ANNA CAROLINA XIMENES CARVALHO DE FIGUEIREDO, a saber: 1. Licença paternidade, a partir da data de nascimento da menor, ocorrida em 11/02/2021, para fruição no período de 11 a 15 de fevereiro de 2021; 2. Prorrogação da licença paternidade por 15 dias, para fruição no período de 16 de fevereiro a 2 de março de 2021; 3. Inclusão para fins de imposto de renda na fonte, com amparo na Lei nº 9.250, de 26/12/95 (art. 35, inciso III), e Decreto nº 3.000/99; 4. Auxílio-natalidade, sendo em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, com fundamento na decisão extraída do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no PP n.º 0002043- 22.2009.2.00.0000, que culminou na Resolução CNJ nº 133/2011, a qual explicitou as vantagens devidas em razão da simetria de direitos entre a carreira da magistratura e do Ministério Público, e incluiu os benefícios de natureza securitária, matéria hoje pacificada no âmbito dos Tribunais Regionais; 5. Adesão ao Programa de assistência pré-escolar, e consequente pagamento do respectivo auxílio, lastreado na Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe nº 168/2009. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados e à Seção de Pagamento para as providências pertinentes .

Assinado eletronicamente em 26/02/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Portaria	1		
Portaria SCR/NGMAG	1	Despacho	11
DIRETORIA GERAL	3	Despacho NGMAG	11
Portaria	3		
Portaria DG	3		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3		
Emenda Regimental	3		
Emenda Regimental	3		
Resolução	4		
Resolução Administrativa	4		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10		
Despacho	10		
Despacho SGPE	10		
Portaria	10		
Portaria SGPE	10		
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	11		